

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento de que foi divulgada uma inacreditável afirmação quanto a uma eventual taxa aplicada pela gestora de aeroportos ANA, pertencente à multinacional francesa Vinci, aos acessos de automóveis aos aeroportos que gere, incluindo uma taxa sobre os táxis.

A resposta do Secretário de Estado Adjunto e da Economia foi mais apropriada a uma brincadeira de mau gosto do que a uma posição política de um governante, afirmando: "É um assunto entre privados" (...) "o Governo não pode fazer nada"(...) "a não ser que se alterasse a concessão, o que não vai acontecer".

Quer isto dizer que, segundo as palavras do secretário de Estado da Economia, quando a ANA foi privatizada e entregue aos franceses da Vinci, em 2012, a possibilidade de reagir a uma imposição unilateral de taxas no acesso à infraestrutura não ficou salvaguardada – ou seja, o Governo permitiu e ofereceu essa possibilidade a esta multinacional.

Entretanto, foi também noticiada a disposição da ANA em cobrar uma taxa aos automóveis que estiverem parados por mais de 10 minutos nas instalações aeroportuárias. De acordo com um porta-voz da empresa, a decisão "está tomada" e pretende "reorganizar o espaço e dar comodidade". A comunicação social refere que o método de pagamento e o valor ainda não estão definidos, mas a ANA reconhece que os preços que venham a ser praticados "terão de ser pouco convidativos"!

A criação de uma avença especial para os motoristas de táxi que trabalhem nos aeroportos portugueses serviria como taxa para essas permanências acima de 10 minutos nas zonas delimitadas por cancelas nos aeroportos nacionais. As considerações sobre uma nova tarifa nas Praças dos Aeroportos, independentemente do seu valor e integrando uma taxa a ser paga à ANA, são indissociáveis deste processo. De há muito que se reclama uma regulamentação da Praça dos Aeroportos, matéria que deve ser tratada entre as Associações do Sector do Táxi e as Autarquias respetivas, como tem acontecido, e admitindo-se naturalmente que a ANA tenha

igualmente uma opinião a respeitar sobre a matéria, mas que não pode redundar numa nova renda abusiva para ninguém.

A questão central, mais do que o número de minutos ou o valor que se vai passar a pagar – mas sim a questão de passar a haver uma nova zona de acesso limitado, às ordens da multinacional que comprou a ANA Aeroportos. Uma vez que fosse aceite o princípio e aceites as cancelas, no futuro seriam 5 minutos em vez de 10, e o passo seguinte seria naturalmente uma pura e simples portagem para o acesso ao local.

Estamos assim perante uma situação inadmissível, que tem de ser debatida na Assembleia da República com quem no Governo assumiu esta posição e esta tentativa de oferta de condições de privilégio e impunidade.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia, o seguinte:

1. Foi por incompetência e inaptidão ou foi de forma consciente e deliberada que o Governo permitiu e ofereceu à multinacional Vinci a possibilidade de uma imposição unilateral de taxas no acesso à infraestrutura aeroportuária?
2. O Governo considera que a imposição de «taxas e taxinhas» penalizando os portugueses, penalizando o turismo, etc., etc., afinal é aceitável se for aplicada por multinacionais?
3. Tenciona o Governo continuar a fugir das responsabilidades de um problema que resulta diretamente das suas opções políticas – nomeadamente da privatização da ANA Aeroportos?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Junho de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)